Publicações Legais JORNAL DO OESTE

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.07.26 17:19:55 -03'00'

SÁBADO E DOMINGO, 27 E 28 DE JULHO DE 2024
Edição 11.296

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 083/2024
DATA: 26/07/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária** para o servidor **EVERALDO DECEZARO** (Motorista), para transportar pacientes para consultar em Foz do Iguaçu - PR, com saída e retorno no dia 26 de julho de 2024.

- MARCA E MODELO: VAN
- PLACA: RHV 9176

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO nº 212/2024
Data 26/07/2024
Nomeia servidor em Estágio Probatório e das outras providencias

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica abaixo relacionado, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2023.

NOME	RG Nº	CARGO
RAFAEL VIEIRA MACEDO	10.***.***-0	Professor

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

UNIÃO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

PARTIDO UNIÃO BRASIL – DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, por meio do seu Presidente Municipal Sr. **Charles Roling,** nos termos do artigo 26, do Estatuto Partidário, vem **CONVOCAR** os Convencionais para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 02 de agosto de 2024, com primeira chamada às 19:00 com 70% dos membros votantes e segunda chamada as 19:30 com qualquer quórum, na rua Luis Pasquali n. 1183, Cafelândia - PR, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Delegação de poderes ao representante da coligação para celebrar coligações com outros partidos
6. Assuntos gerais.

Cafelândia, 26 de julho de 2024.

Charles Roling
Presidente Municipal do União Brasil na cidade de Cafelândia/PR

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024 - PROCESSO Nº 104/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos médicos hospitalares, destinados a estruturação da Unidade Básica de Saúde Eugenio Schwanke, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo Edital.**
Data da sessão: **09 de agosto de 2024**
Horário: **08:30 horas (horário de Brasília)**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – **https://www.gov.br/compras/pt-br/**
UASG: **985529**
Modo de Disputa – **Aberto**
Valor da Contratação: **R$ 109.121,06 (Cento e nove mil cento e vinte e um reais e seis centavos).**
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM – PRIORIDADE EGIONAL**
Id contratação PNCP: **EDITAL 90045/2024 - 95719449000110-1-000159/2024**
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em **26 de julho de 2024.**

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 111/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024
CONTRATADO: VALDECI REIS DE MATOS E CIA LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 25.113,96
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 112/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024
CONTRATADO: OKTO COMERCIAL EIRELI
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 12.675,60
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 24/07/2024.

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO: 100/2024/03
Nº DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 104/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
CONTRATADO: JONER CONFECÇÕES LTDA - ME
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 24 DE JULHO DE 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio:
www.entreriosdooeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Lei nº 1204/2024 de 23 de julho de 2024.

Súmula: Denomina de "CUSTÓDIO RAIZEL DE MEIRA" a Capela Mortuária do Município de Santa Lúcia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I

Art. 1º Denomina de "***CUSTÓDIO RAIZEL DE MEIRA"*** a Capela Mortuária Municipal de Santa Lúcia.

Art. 2º A rua nominada pela promulgação da Lei Municipal nº 294/2008, localizada entre as quadras nº 04 e nº 24, confluência com as ruas Guilherme Laiter e Américo Mantovani, volta a ser denominada de RUA LONDRINA.

Art. 3º Ficam os chefes do Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizados de forma autônoma a adotar as medidas necessárias para dar eficácia da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 294/2008.

Santa Lúcia-PR, em 23 de julho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS AVÍCOLAS, CARNES BOVINA E SUÍNA E DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE TOLEDO E REGIÃO – STIA**, por seu Presidente infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, por intermédio do presente Edital, CONVOCA todos os Trabalhadores nas indústrias de Cacau e Balas (confeitos, bombons, chocolate em barras, tabletes, em pó, chocolate amargo para uso industrial, conexos e similares), Massas Alimentícias e Biscoitos (massas de talharim, ravioli, capeletti, espaguete, massas de pastéis, massas para pizza, casquinhas para sorvete, massa preparada para bolos, similares e conexos), Doces e Conservas Alimentícias (fabricação de doces em massa, pasta ou calda, conservas de hortaliças, azeitonas, palmito, frutas secas ou cristalizadas, goma de mascar, geleias, similares e conexos), Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos, Fabricação de produtos derivados do amendoim, Fabricação de congelados e supercongelados, sorvetes, liofilizados e concentrados, fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, fabricação de alimentos dietéticos, com data-base no mês de maio, associados ou não ao Sindicato, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato, na Rua Honório Lemos, 477, Jardim Panorama, na cidade de Toledo-PR, no dia 29 de julho de 2024, às 09h(nove horas), em primeira convocação, e, não havendo quórum estatutário para a realização em primeira convocação, a mesma será realizada às 10h (dez horas) em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **01**- Discussão, aprovação ou não aprovação da contraproposta patronal referente recomposição salarial e demais cláusulas econômicas, ou seja, valores dos pisos, valor da ajuda alimentação e percentual de reajuste salarial, válidas para o período 01 de maio de 2024 à 30 de abril de 2025, bem como da exclusão, adequação ou da manutenção de todas as demais clausulas da CCT 2022/2024; **02** - Deliberação da deflagração ou não de greve, caso seja rejeitada a contraproposta patronal, e, fixação dos parâmetros da data de início, conforme previsto na legislação; **03**-Ratificação da deliberação referente ao percentual do desconto da Contribuição Assistencial, conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88, letra "e" do artigo 513, da CLT e nos termos da decisão do STF, no Tema 935, de Repercussão Geral, em favor da Entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio do sindicato profissional e; **04** - Outros assuntos de interesse da categoria.

Toledo/PR, dia 26 de julho de 2024.

JOÃO MOACIR LOPES BELINO
Presidente-SINTRIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 048/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 081/2024

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, **RETIFICA** o Edital de abertura de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2024 no item 14.7. do Edital: **Acrescenta-se o item 14.7.4. no Edital: *Apresentação de Atestado de autorização do IPEM/INMETRO para manutenção de esfigmomanômetros e balanças.*** Ouro Verde do Oeste, 26 de julho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2024
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas classificadas como Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempresa(ME) e Micro Empreendedor Individual (MEI), para fins de prestação de pequenos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes da localidade de Toledo-PR. **PERIODO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** 29/07/2024 a 28/07/2025**. VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 5.876.853,29 (Cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos).

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo **EMDUR, Sr. Norisvaldo Penteado de Souza,** Secretário Municipal do Planejamento, Habitação e Urbanismo, em conformidade com o artigo 16 e 17 do Estatuto, convoca todos os membros que compõem este Conselho para Reunião Ordinária a ser realizada na sala de reunião da Emdur, situada à Av. J. J. Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo-Paraná, **às 14:00 horas do dia 01 de agosto de 2024**, a fim de deliberarem sobre:

*1) *Prestação de contas: 1.º semestre de 2024;*

Toledo/PR, 25 de julho de 2024.

Norisvaldo Penteado de Souza
Presidente

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 084/2024
DATA: 26/07/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária** para o servidor **JOSE LOIVO KLEIN**, (Cargo) Motorista, para levar o paciente N., para consultar em Guarapuava-PR, com saída e retorno no dia 27/07/2024.

- MARCA E MODELO: SPIN
- PLACA: BCI 3D91

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Lei 1203/2024
De 26 de julho de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar e especial no orçamento vigente no valor R$ 48.121,48 (Quarenta e Oitenta Mil Cento e Vinte e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionara a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar Especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 48.121,48 (Quarenta e Oitenta Mil Cento e Vinte e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEPTO DE CULTURA
Classificação Funcional 13.4392.0013-2-039 – Apoio a Eventos e Promoções Culturais

Conta/Natureza de Despesa 1951 – 33.50.41.00 – Contribuições
Destino de Recursos 1063 – Transf Na Política Nacional Aldir Blanc R$ 7.500,00
Conta/Natureza de Despesa 1963 – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Destino de Recursos 1063 – Transf Na Política Nacional Aldir Blanc R$ 7.500,00
Conta/Natureza de Despesa 1981 – 33.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cinti
Destino de Recursos 1063 – Transf Na Política Nacional Aldir Blanc R$ 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2004 – 33.90.39.00 – Outros Serv Terceiros Pessoa Jurídica
Destino de Recursos 1063 – Transf Na Política Nacional Aldir Blanc R$ 2.406,07
Conta/Natureza de Despesa 2005 – 33.90.48.00 – Auxílio financeiro a pessoas físicas
Destino de Recursos 1063 – Transf Na Política Nacional Aldir Blanc R$ 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2021 – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Destino de Recursos 1063 – Transf Na Política Nacional Aldir Blanc R$ 10.715,41

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Anexo I

A) Base de Tendência
- Provável Excesso Arrecadação
RECEITA 17196001010000000000 – TRANFERENCIA DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO Á CULTURA – LEI Nº 14399/2022 R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
RECEITA 17196001010000000000 – TRANFERENCIA DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO Á CULTURA – LEI Nº 14399/2022 R$ 48.121,48

C) Demonstrativo do Excesso
RECEITA 17196001010000000000 – TRANFERENCIA DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO Á CULTURA – LEI Nº 14399/2022 R$ 48.121,48

Santa Lúcia-Pr, em 26 de julho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº. 199, DE 26 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no **Orçamento do Exercício de 2024** e dá outras providências.

PORTARIA N.º 448, DE 26 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA N.º 449, DE 26 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Temporário.

PORTARIA N.º 450, DE 26 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de aposentadoria de servidor do Poder Executivo do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

PORTARIA N.º 451, DE 26 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de aposentadoria de servidor do Poder Executivo do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024.
(Art. 74, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021)
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar capacitação de servidor responsável pelo patrimônio público deste Município, que irá ocorrer na Cidade de Curitiba, nos dias 07 a 09 de agosto de 2024.
FORNECEDOR: **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS** - CNPJ sob nº 19.949.769/0001-89.
DO VALOR TOTAL: R$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais).
PERÍODO DA CAPACITAÇÃO: 07 a 09 de agosto de 2024.
DA VIGENCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO//SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE N.º 002//CONCORRÊNCIA Nº 006/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de dar publicidade as ações, programas e serviços desenvolvidos pelo Município, sempre visando manter os munícipes informados e orientados, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida e o exercício da cidadania, direcionando as divulgações junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município de Pato Bragado – PR.
Findado a análise das propostas técnicas, realizada pela subcomissão técnica, a Comissão Permanente de Licitação comunica que fixou a sessão de continuidade com a abertura dos envelopes n.º 02 **PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO – Via identificada**, da licitação, modalidade Concorrência Pública nº 006/2023 para as 08h00min (oito horas) do dia 31 de julho de 2024, nas dependências da sala de reuniões do Paço Municipal. Convoca todas as licitantes interessadas para participar da sessão pública ora fixada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 041/2024 – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público 001/2019 e o Edital 012/2019 que homologa o resultado final do respectivo concurso, **R E S O L V E CONVOCAR,** a candidata abaixo aprovada no referido Concurso Público, pela ordem de classificação final, para que compareçam no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Willy Barth, 2885, para preenchimento de vaga, conforme Previsto no Edital, **entre os dias 29 de julho a 07 de agosto de 2024**, no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30min às 17h00min.

- **COLABORADOR PROFISSIONAL – PSICÓLOGO**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
13º	ADRIANA CORDEIRO BEZERRA	SECRETARIA DE SAÚDE

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
13º	ADRIANA CORDEIRO BEZERRA	SECRETARIA DE SAÚDE

II – DETERMINAR que a candidata convocada apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:
- CÓPIA DO CPF;
- CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (número do PIS, número, série e data de emissão);
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – Link: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- COMPROVANTE DE CERTIFICADO RESERVISTA OU DISPENSA DE CORPORAÇÃO;
- CÓPIA DO REGISTRO CIVIL (CASAMENTO OU NASCIMENTO);
- CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO;
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO C/CEP (ÁGUA, LUZ, OU TELEFONE FIXO);
- 01 FOTO 3X4 (atualizada, de frente, colorida);
- CÓPIA DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE E CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO RESPECTIVO CONSELHO (SE FOR O CASO);
- CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE INTEGRAM SEU PATRIMÔNIO PRIVADO - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS - ART. 16 § 4º;
- CÓPIA DO CARTÃO SUS;
- CERTIDÃO NEGATIVA ATUALIZADA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA ONDE RESIDE O CANDIDATO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DO PR – Link: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;
- DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS ONDE RESIDE O CANDIDATO;
- CERTIDÃO DE QUE NÃO RECEBE BENEFÍCIO DO INSS – Link: https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/declaracao-de-beneficio-consta-nada-consta/
- DECLARAÇÃO ATESTANDO NÃO TER SIDO DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO, POR JUSTA CAUSA;
- DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTO DECORRENTE DE APOSENTADORIA E PENSÃO;
- COMPROVAÇÃO DE APROVAÇÃO NA CONSULTA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL – E-SOCIAL – Link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
- ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL, emitido pelo médico do trabalho com os seguintes exames médicos, clínicos e laboratoriais:
  - ACUIDADE VISUAL;
  - ANAMNESE PSICOSSOCIAL;
  - ELETROCARDIOGRAMA (ECG);
  - ELETROENCEFALOGRAMA (EEG);
  - ESPIROMETRIA OCUPACIONAL;
  - EXAME CLÍNICO;
  - GLICEMIA;
  - HEMOGRAMA COMPLETO;

DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA E DEPENDENTES
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
- CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS FILHOS PARA FINS DE DEPENDÊNCIA;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS ENTRE 07 E 14 ANOS;

DOCUMENTOS PARA FINS DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA
- CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA;
- DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IRRF.

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS
- CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal/Sicredi Coop. 0715/Sicoob).

III – COMUNICAR que além destes documentos, a candidata deverá comprovar os requisitos constantes no item 11 do Edital de Concurso;
IV – COMUNICAR que o não comparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da vaga.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 2023119/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNCIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR) – CNPJ 04.823.494/0001-65
OBJETO: Contratação do CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, para atuar como Entidade Reguladora do Departamento do SABRA (Serviço de Água Bragadense), de acordo com a Lei Federal nº 11.445/2007 e Leis Municipais 1.388/2013 e 1810/2023.
OBJETO ADITADO: PRORROGAÇÃO

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 29/07/2024 15:17:21.